



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	927558/2018 (Processo CEE 092/2008)		
INTERESSADO	Instituto Municipal de Ensino Superior de Catanduva		
ASSUNTO	Renovação do Reconhecimento do Curso de Odontologia		
RELATORES	Conselheiros Bernardete Angelina Gatti e Hubert Alquéres		
PARECER CEE	Nº 373/2018	CES	Aprovado em 17/10/2018

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A Diretora do Instituto Municipal de Ensino Superior de Catanduva solicita deste Conselho, pelo Ofício nº 093/2017, protocolado em 19 de dezembro de 2017, a Renovação do Reconhecimento do Curso de Odontologia, nos termos da Deliberação CEE nº 142/2016 – fls. 260.

A Câmara de Educação Superior designou os Especialistas Profs. Drs. Fábio Luiz Ferreira Scannavino e Fuad Jacob Abi Rached Júnior, para realizar visita *in loco* e emitir Relatório circunstanciado sobre o Curso em pauta – fls. 270.

Após a visita, realizada em 14 e 15/03/2018, encaminharam seu Relatório que foi juntado aos autos de fls. 272 a 282. Por meio do Ofício AT nº 62/2018, de 05/04/18, o Relatório foi encaminhado à Instituição para exame e manifestação. A IES encaminhou resposta ao apontado pelos Especialistas por meio do Ofício nº 63/2018, protocolado em 09/05/18, com anexos.

O processo entrou em pauta na Sessão Plenária de 04/07/2018 e dela foi retirado atendendo ao pedido de vista da Cons^a Bernardete Angelina Gatti, por uma sessão. A Conselheira solicitou novas informações à IES, a qual encaminhou informações pelo Of. 076/2018, e Anexo, datado de 19/07/2018. Pelas novas informações, a Conselheira solicitou ao Plenário, na sessão de 25/07/2018, prorrogação de vistas por mais uma sessão, o que foi concedido.

Na reunião Plenária de 05 de setembro de 2018, ao entrar novamente na Ordem do Dia, o presidente da Câmara de Educação Superior pediu retorno do processo à Câmara e apresentou alterações na reunião da CES de 17 de outubro de 2018.

1.2 APRECIÇÃO

Com base na norma vigente para Renovação de Reconhecimento de Curso, e com os dados institucionais encaminhados, constantes dos autos, informamos, inicialmente, sobre os atos legais relativos ao Curso e os dados gerais necessários a esta Apreciação.

O Instituto Municipal de Ensino Superior de Catanduva obteve seu **Recredenciamento** por meio do Parecer CEE nº 440/2015, Portaria CEE/GP nº 419/15, publicada no DOE de 27/10/15, pelo prazo de cinco anos. O Curso obteve **Renovação do Reconhecimento** pelo Parecer CEE nº 266/2015, Portaria CEE/GP nº 235/2015, publicada no DOE de 12/06/15, com recomendações, pelo prazo de 3 anos.

Por meio do Parecer CEE nº 470/2017, Portaria CEE/GP nº 518/17, publicada no DOE de 07/10/17, foi **aprovada a alteração na Estrutura Curricular do Curso**, com melhor ajustamento às Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Odontologia (Resolução CNE/CES 3/2002).

O **Responsável pelo Curso**, como seu Coordenador, é o Prof. Thales Bianchi, Especialista (Residência) em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial pela USP.

Quanto aos **dados Institucionais e do Curso**, informamos como segue:

Horários de Funcionamento: integral, de segunda a sexta-feira, das 08h às 11h40 e das 13h às 16h40; e noturno, de segunda a sexta-feira, das 19h20 às 22h50; e aos sábados, das 08h às 12h30.

Duração da hora/aula: 50 minutos.

Carga horária total do Curso: 4.033 horas.

Número de vagas oferecidas: integral 50 vagas e noturno 50 vagas, por ano.

Tempo para integralização: integral, mínimo de 04 e máximo de 07 anos; noturno, mínimo de 05 e máximo de 09 anos.

Caracterização da Infraestrutura Física da Instituição reservada para o Curso

Instalação	Quantidade	Capacidade	Observações
Salas de Aula Teórica	05	50 alunos	Salas Amplas Quadros brancos Multimídia Televisão Ar Condicionado
Salas de Aula Prática	01	25 alunos	Laboratório Odontológico Multidisciplinar
	01	30 alunos	Clínica Odontológica Multidisciplinar
Apoio	02	50 alunos	Lab. Informática
	01	50 alunos	Lab. Anatomia Geral e Dental
	01	50 alunos	Lab. Microscopia
	01	50 alunos	Lab. Físico-química
	01		Clínica – Escola de Odontologia

Biblioteca

Tipo de Acesso ao Acervo	livre
Específica para o Curso	não
Total de Livros para o Curso	351 volumes
Periódicos	20 títulos
Videoteca/Multimídia	108 VHS 10 CDS 7 DVD
Monografias	43
Outros	-

Corpo Docente

Professor	Titulação	Jornada	Disciplina	Nº de horas/aula semanais
1.André Quiudini	Especialista	Horista	- Prótese Parcial Fixa	04
2.Daniela Bianchi Pandim	Mestre	Horista	- Psicologia	02
3.Dario Teixeira Macri	Mestre	Horista	- Radiologia e Semiologia, - Dentística Restauradora, - Clínica Integrada	13
4.João Ricardo Araújo dos Santos	Doutor	Parcial	- Microbiologia, Imunologia e Parasitologia, - Histologia, Embriologia e Genética, - Pesquisa Bibliográfica	10
5.Livia Cristina Miler	Especialista	Horista	- Informática Odontológica - Biossegurança	5
6.Maria Antonieta Della Libera	Especialista	Parcial	- Antropologia	1

7.Maurício Ferraz de Arruda	Doutor	Parcial	- Anatomia Geral, Cabeça e Pescoço, - Fisiologia Oral e Básica	10
8.Milena Rodrigues Carvalho	Mestre	Horista	- Cariologia Básica - Odontologia Preventiva, - Dentística Operatória, - Odontopediatria, - Odontologia Coletiva	15
9.Paulo Roberto Quiudini Junior	Mestre	Horista	- Prótese Total e Oclusão, - Clínica Integrada, - Materiais Dentários, - Prótese Parcial Removível	18
10.Paulo André Yamin	Mestre	Horista	- Endodontia	02
11.Ricardo Zaccaro Macri	Especialista	Horista	- Periodontia	04
12.Rita de Cássia Barison Rakanicci dos Santos	Mestre	Parcial	- Metodologia e Bioestatística	02
13.Roberta Zancheta	Mestre	Horista	- Farmacologia - Bioquímica	5
14.Silvio Jorge Chaim Melhado	Mestre	Parcial	- Ergonomia	02
15.Thales Bianchi	Especialista	Horista	- Anatomia Dental, - Odontologia Legal, - Prótese Buco Maxilo, - Cirurgia	11
16.Viviane Araujo Ravagnani	Mestre	Horista	- Patologia Geral	3

Classificação da Titulação segundo a Deliberação CEE nº 145/2016

Titulação	Nº	Porcentagem
Especialistas	05	31%
Mestres	09	56%
Doutores	02	13%
Total	16	100%

O corpo docente atende à Deliberação CEE nº 145/2016, que *fixa normas para a admissão de docentes para o exercício da docência em cursos de estabelecimentos de ensino superior, vinculados ao sistema estadual de ensino de São Paulo*. O corpo técnico, abaixo discriminado, atende às necessidades do Curso:

Corpo Técnico disponível para o Curso

Tipo	Quantidade
Laboratório de Informática	01
Laboratórios	04
Clínica de Odontologia	01
Biblioteca	02

Demanda do Curso nos últimos Processos Seletivos, desde a última Renovação do Reconhecimento

Período	Vagas		Candidatos		Relação Candidato/Vaga	
	Integral	Noturno	Integral	Noturno	Integral	Noturno
2013	50	50	09	25	0,18	0,5
2014	50	50	11	92	0,22	1,84
2015	50	50	17	63	0,34	1,26
2016	50	50	07	61	0,14	1,22
2017	50	50	18	68	0,36	1,36

Demonstrativo de Alunos Matriculados e Formados no Curso, desde a última Renovação do Reconhecimento

Período	Matriculados						Egressos	
	Ingressantes		Demais Séries		Total		Integral	Noturno
	Integral	Noturno	Integral	Noturno	Integral	Noturno		
2013	-	43	-	28	-	71	-	16
2014	-	50	-	51	-	101	-	11
2015	-	35	-	61	-	96	-	-
2016	-	50	-	75	-	125	-	-
2017	-	50	-	123	-	173	-	-

Quanto à demanda do Curso observa-se que é maior para o período noturno e que cresceu a partir de 2014. As matrículas também mostram crescimento, especialmente em 2016 e 2017, o que é positivo para o Curso. As matrículas são confirmadas para os ingressantes apenas no período noturno, agregando a demanda, como se observa na tabela sobre matriculados e formados. O Curso passou a funcionar em período noturno, com algumas atividades no diurno.

Os formados em 2013 e 2014 são poucos e, no período posterior não há informação de egressos, mas é preciso considerar que o Curso noturno tem, no mínimo, 5 anos de duração, e no máximo 9 anos. Este é um aspecto que deverá ser analisado nos anos vindouros.

Matriz Curricular

Disciplinas	EIXOS FORMAÇÃO	Carga Horária (hora-aula)	
		Semanal	Total
1º SEMESTRE			
Bioquímica I	Básica	02	40
Anatomia Dental (Conceitos Gerais)	Profissional	02	40
Anatomia Geral	Básica	04	80
Materiais Dentários I	Profissional	04	80
Histologia, Embriologia e Genética I	Básica	04	80
Cariologia Básica I	Profissional	02	40
Microbiologia, Parasitologia e Imunologia I	Básica	04	80
Estágio Supervisionado no Sistema de Triagem e Pronto Atendimento	Profissional	-	10
TOTAL		22	450 h/a
2º SEMESTRE			
Antropologia	Básica	01	20
Anatomia Dental (Conceitos Específicos)	Profissional	02	40
Anatomia de Cabeça e Pescoço	Profissional	04	80
Materiais Dentários II	Profissional	04	80
Histologia, Embriologia e Genética II	Básica	04	80
Cariologia Básica II	Profissional	02	40
Microbiologia, Parasitologia e Imunologia II	Básica	04	80
Estágio Supervisionado no Sistema de Triagem e Pronto Atendimento	Profissional	-	10
TOTAL		21	430 h/a
3º SEMESTRE			
Patologia Oral I	Profissional	04	80
Patologia Geral I	Básica	03	60
Fisiologia Oral e Básica I	Básica	04	80
Radiologia e Semiologia I	Profissional	04	80
Anestesiologia I	Profissional	03	60
Ergonomia I	Profissional	02	40
Biossegurança Odontológica I	Profissional	03	60
Estágio Supervisionado no Sistema de Triagem e Pronto Atendimento	Profissional	-	20
TOTAL		23	480 h/a
4º SEMESTRE			
Patologia Oral II	Profissional	04	80

Patologia Geral II	Básica	03	60	
Fisiologia Oral e Básica II	Básica	04	80	
Radiologia e Semiologia II	Profissional	04	80	
Anestesiologia II	Profissional	03	60	
Ergonomia II	Profissional	02	40	
Biossegurança Odontológica II	Profissional	03	60	
Estágio Supervisionado no Sistema de Triagem e Pronto Atendimento	Profissional	-	20	
TOTAL		23	480 h/a	
5º SEMESTRE				
Prótese Total e Oclusão I	Profissional	04	80	
Psicologia	Básica	02	40	
Dentística Operatória I	Profissional	04	80	
Odontologia Preventiva I	Profissional	02	40	
Endodontia I (Fase Laboratorial)	Profissional	05	100	
Odontologia Legal e Deontologia I	Profissional	03	60	
Farmacologia I	Básica	02	40	
Estágio Supervisionado no Sistema de Triagem e Pronto Atendimento	Profissional	-	40	
TOTAL		22	480 h/a	
6º SEMESTRE				
Prótese Total e Oclusão II	Profissional	04	80	
Prótese Buco Maxilo Facial	Profissional	02	40	
Dentística Operatória II	Profissional	04	80	
Odontologia Preventiva II	Profissional	02	40	
Endodontia II (Fase Clínica)	Profissional	05	100	
Odontologia Legal e Deontologia II	Profissional	03	60	
Farmacologia II	Básica	02	40	
Estágio Supervisionado no Sistema de Triagem e Pronto Atendimento	Profissional	-	60	
TOTAL		22	500 h/a	
7º SEMESTRE				
Prótese Parcial Fixa I	Profissional	04	80	
Prótese Parcial Removível I	Profissional	04	80	
Dentística Restauradora I	Profissional	04	80	
Cirurgia Oral I	Profissional	04	80	
Periodontia I	Profissional	04	80	
Odontologia Coletiva I	Profissional	04	80	
Estágio Supervisionado no Sistema de Triagem e Pronto Atendimento	Profissional	-	60	
TOTAL		24	540 h/a	
8º SEMESTRE				
Prótese Parcial Fixa II	Profissional	04	80	
Prótese Parcial Removível II	Profissional	04	80	
Dentística Restauradora II	Profissional	04	80	
Cirurgia Oral II	Profissional	04	80	
Periodontia II	Profissional	04	80	
Odontologia Coletiva II	Profissional	04	80	
Estágio Supervisionado no Sistema de Triagem e Pronto Atendimento	Profissional	-	80	
TOTAL		24	560 h/a	
9º SEMESTRE				
Metodologia Científica e Bioestatística I	Básica	02	40	
Pesquisa Bibliográfica I	Básica	01	20	
Estágios Supervisionados	Clínica Integrada I	Profissional	10	200
	Ortodontia Preventiva I	Profissional	03	60
	Odontopediatria I	Profissional	04	80
TOTAL		20	400 h/a	
10º SEMESTRE				
Metodologia Científica e Bioestatística II	Básica	02	40	
Pesquisa Bibliográfica II	Básica	01	20	
Estágios Supervisionados	Clínica Integrada II	Profissional	10	200
	Ortodontia Preventiva II	Profissional	03	60
	Odontopediatria II	Profissional	04	80
TOTAL		20	400 h/a	

Resumo da Carga Horária

Componentes	Hora aula (50 min.)	Hora relógio (60 min.)
Disciplinas	3.740	3.116
Estágio Supervisionado	980	817
Atividades Complementares	-	100
Total		4.033

A estrutura curricular do Curso de Odontologia atende à Resolução CNE/CES nº 3/2007, que dispõe sobre o conceito de hora-aula; à Resolução CNE/CES nº 2/2007, que *dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial*, e estabelece para o Curso de Odontologia, um mínimo de 4.000 horas. E, conforme o Parecer CEE nº 470/2017, atende às Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Odontologia.

Da Comissão de Especialistas e da Resposta da Instituição – fls. 272-330; 357-363.

A visita dos Especialistas à instituição foi realizada nos dias 14 e 15/03/2018.

A Instituição teve a oportunidade de manifestar-se sobre o relatório dos especialistas (fls. 229 a 330; 357-363, e respectivos Anexos) e o fez de forma pontual, procurando rebater cada uma das observações. Em algumas, reconheceu a existência de problemas; em outras, mitigou-os; na maioria, discordou das observações feitas apresentando argumentos e documentos anexados aos autos.

Os tópicos mais relevantes do Relatório apresentado pelos Especialistas para a qualificação do curso foram cotejados com as respostas da Instituição. Em especial: **Levantamento fotográfico** (os Especialistas incluíram fotos em seu Relatório e a Instituição explica que muitas delas não se referem ao curso em análise porque o prédio *“abriga duas Instituições: a Clínica Escola do Curso de Odontologia do IMES Catanduva e o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) do Departamento de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde de Catanduva. Enfatizamos de forma veemente esta afirmação, pois identificamos no relatório produzido pelos especialistas, informações e imagens não pertinentes ao Curso de Odontologia.”*, fl.300); **Quanto aos recursos para o desenvolvimento do curso** (os especialistas apontam condições satisfatórias nas salas de aula, mas fizeram ressalvas aos laboratórios, equipamentos e infraestrutura geral como os sanitários e alguns outros espaços. A instituição reconhece haver em algumas ocasiões mau uso, mesmo com apelos aos cuidados, e que sendo a instituição vinculada ao município, reparos necessitam de acionamento da prefeitura, consulta de preços, etc., o que demanda tempo. Segundo resposta à diligência inicial: *“Todas as reformas estruturais do complexo, conforme termo de sessão de uso são de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio da Prefeitura Municipal, a qual já está devidamente notificada a realizar os reparos mencionados”*); **Projeto Pedagógico do Curso e os Estágios curriculares** (o Projeto Pedagógico foi aprovado pelo Parecer CEE nº 470/2017, que o considerou adequado ao proposto nas Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Odontologia. A questão dos estágios é rebatida pela instituição com o seguinte argumento: *“Em relação ao Estágio Supervisionado, as ações a ele referentes foram devidamente descritas, como vinham sendo realizadas e, além de sua avaliação e comprovação estar ligada à disciplina que respalda os pressupostos teóricos básicos e essenciais para a prática efetiva, instituimos relatórios a serem entregues pelos alunos ao professor supervisor, como documento comprobatório”*); **Sobre a Biblioteca** (os especialistas sugerem *“a aquisição de mais obras para atender a proporção de aluno/nº de exemplares.”* [...] *“em algumas disciplinas não existe correlação com as obras depositadas nas prateleiras; as edições estão fortemente desatualizadas e insuficientes. [...] a bibliografia complementar relacionada a cada disciplina existe parcialmente e encontra-se desatualizada. [...] Não existe acesso a periódicos online ou qualquer base de dados científica (textual ou referencial)”*. A Instituição informou que já providenciou a aquisição de livros para a biblioteca e que *“já se encontra em fase de cotação para a aquisição de um sistema mais formalizado e informatizado, conforme sugerem os especialistas. Os computadores existentes na biblioteca para este tipo de pesquisa, no momento da visita, encontravam-se desligados, porém*

funcionam perfeitamente, pois tal visita fora realizada às 14h e todos os cursos são noturnos.”); **Metodologias de avaliação** (os Especialistas afirmam: “*Não existe um sistema de avaliação formalizado no curso de odontologia.*” A Instituição responde: “*A IES possui um sistema de avaliação formalizado para todos os cursos, inclusive o de Odontologia realizado através de nossa CPA. Todas as avaliações encontram-se devidamente registradas e documentadas, porém não houve interesse dos especialistas para exame do relatório.*”); **Clínica Odontológica** (os Especialistas relatam que a clínica odontológica foi visitada “*no período da tarde e no período noturno*” e apontam diversas melhorias que deveriam ser realizadas. A instituição afirma que várias delas seriam de responsabilidade da prefeitura: “*Todas as reformas estruturais do complexo, conforme termo de sessão de uso são de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio da Prefeitura Municipal, a qual já está devidamente notificada a realizar os reparos mencionados.*” Os especialistas afirmaram ainda “*os banheiros (feminino e masculino) presentes e próximos à sala de espera, apresentam condições sanitárias precárias, nos quais foram observadas, também, a existência de lixeiras grandes sem tampa e falta de sabonete líquido e/ou álcool em gel. [...]*” sendo rebatidos pela Instituição com o argumento de que “*a visita realizada pelos especialistas, juntamente ao coordenador do curso, no período noturno, foi realizada das 22h20m às 22h45m, aproximadamente, em que as atividades rotineiras já se encontravam em processo de finalização e a equipe de limpeza aguardava o total término das atividades para iniciar suas atividades*”); **Inserção Regional e Atividades Complementares** (a instituição encaminhou documentos e cópia do Projeto Político Pedagógico, cópia das Atividades Relevantes, comprovação de publicação de alunos em Revistas Científicas com *Qualis*, além do já referido Plano de Atividades do COAPES e Termo de Contrapartida. Examinamos os documentos e eles se mostram adequados a um trabalho institucional de formação).

Relatório Geral

Consultando o processo de Credenciamento da Instituição, observamos, inicialmente, que são apontadas mudanças na gestão do Instituto Municipal de Ensino Superior de Catanduva nos anos 2011/2012, e também em 2014, momentos em que a gestão e alguns cursos foram requalificados (Processo CEE 619/2000, reatuado em 16/12/2016).

O Curso de Graduação em Odontologia desta Instituição não abriu matrículas em 2012, tendo sido retomado o ingresso em 2013, momento em que se iniciam providências para a melhoria da sua oferta. Observa-se aumento de matrículas a partir desse ano até 2017, conforme os autos. Assinale-se, também, a profunda reformulação curricular realizada no Curso e aprovada por este Conselho em 04/10/2017 (Parecer CEE nº 470/2017), com atendimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Odontologia.

Levando em conta as respostas oferecidas pela Instituição aos principais pontos do Relatório dos Especialistas consideramos que **as condições básicas para ensino de graduação estão garantidas**, mas necessitando de melhorias. Sem dúvida, há aspectos que merecem correções e aperfeiçoamentos. Salas de aula, laboratórios, equipamentos, currículo, atividades complementares e as de extensão devem ser objeto de atenção permanente e cuidados quando necessário. O recurso virtual a textos e referências é oferecido e, embora a biblioteca tenha acrescentado livros, e os tenha para as várias disciplinas, talvez um investimento maior aqui seja necessário.

Dos aspectos apontados na síntese elaborada pelos Especialistas também consideramos que a Clínica Odontológica da Instituição deve melhorar suas condições de atendimento, tanto em aspectos físicos como de comportamento dos recursos humanos da Clínica. A questão da limpeza e higiene do local é fundamental em todos os horários, não se justificando que sejam toleráveis nem mesmo no final do expediente, momento “*em que as atividades rotineiras já se encontravam em processo de finalização e a equipe de limpeza aguardava o total término das atividades para iniciar suas atividades*”. Um manual de conduta profissional seria interessante como guia. Seria importante que o Centro de Especialidades Odontológicas da Prefeitura de Catanduva, que compartilha parte do Complexo Odontológico do IMES, e a sala de espera para os pacientes, tenham melhoradas suas condições físicas e de trabalho. Uma ampliação da capacidade de acesso à internet existente e de *wi-fi* seria desejável.

Considerando o apresentado anteriormente, sempre é importante lembrar que profissionais que provêm de cursos de bacharelado, como é o caso da maioria dos docentes da Instituição, não receberam formação didática específica e que, no curso de sua vida profissional, quando assumem docência, seria de todo interessante que a IES os estimulasse, com algum tipo de política institucional, a procurar aperfeiçoamento nessa direção.

Diante do que foi respondido e documentado em diligências junto à Instituição, **somos favoráveis à renovação de reconhecimento, mas por um período mais curto para que sejam realizadas e verificadas as melhorias apontadas**: neste Parecer, no Relatório dos Especialistas e nos compromissos assumidos pelo Instituto Municipal de Ensino Superior de Catanduva. Importante também que na próxima Renovação de Reconhecimento do Curso, sejam destacados especialistas que verifiquem os apontamentos feitos nos relatórios apresentados pelas equipes de especialistas das duas Renovações mais recentes.

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, nos termos da Deliberação CEE nº 142/16, a Renovação do Reconhecimento do Curso de Odontologia, do Instituto Municipal de Ensino Superior de Catanduva, pelo prazo de dois anos.

2.2 A Instituição deverá proceder às melhorias indicadas na Apreciação Geral deste Parecer, enviando relatório com documentação a este Conselho no prazo de um ano a partir da data de publicação da respectiva Portaria.

2.3 Convalidam-se os atos escolares praticados no período que o Curso permaneceu sem reconhecimento.

2.4 A presente renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação do presente Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

São Paulo, 16 de outubro de 2018.

a) Cons^a Bernardete Angelina Gatti
Relatora

a) Cons. Hubert Alquéres
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto dos Relatores.

Presentes os Conselheiros Décio Lencioni Machado, Eliana Martorano Amaral, Francisco de Assis Carvalho Arten, Guiomar Namó de Mello, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, João Otávio Bastos Junqueira, Marcos Sidnei Bassi, Maria Cristina Barbosa Storópoli, Roque Theóphilo Júnior e Thiago Lopes Matsushita.

Sala da Câmara de Educação Superior, 17 de outubro de 2018.

a) Cons. Roque Theóphilo Júnior
Presidente

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto dos Relatores.

Sala “Carlos Pasquale”, em 17 de outubro de 2018.

Cons. Ghisleine Trigo Silveira

Vice-Presidente no exercício da Presidência

PARECER CEE Nº 373/18 – Publicado no DOE em 19/10/18

Res SEE de 31/10/18, public. em 01/11/18

Portaria CEE GP nº 388/18, public. em 02/11/18

- Seção I - Página 38

- Seção I - Página 26

- Seção I - Página 56